



INDICAÇÃO

Solicita ao Poder Executivo que realize o cadastro do Município de Itanhaém para participação no programa federal Cidadania PopRua, com o objetivo de viabilizar a implementação de uma unidade voltada ao atendimento e apoio à população em situação de rua.

Senhor Presidente:

Indico, por meio da Mesa, ao Exmo. Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, a secretaria responsável, que realize o cadastro do Município de Itanhaém para participação no programa federal Cidadania PopRua, com o objetivo de viabilizar a implementação de uma unidade voltada ao atendimento e apoio à população em situação de rua.

Justificativa:

O Município de Itanhaém, reconhecido por seu compromisso com políticas sociais e atenção às populações vulneráveis, encontra-se apto a integrar o programa federal Cidadania PopRua, iniciativa conjunta do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC).

O programa tem como objetivo ampliar a rede de atendimento à população em situação de rua, oferecendo infraestrutura mínima para cuidado, higiene, guarda de pertences e atendimento em direitos humanos, funcionando como porta de entrada para serviços públicos e promovendo a redução de danos sociais, fortalecimento de vínculos comunitários e acesso integral a políticas de saúde, assistência social, educação, cultura, trabalho, moradia e justiça.

A iniciativa, que integra os Centros de Acesso a Direitos e Inclusão Social (CAIS) e o Programa Pontos de Apoio à População em Situação de Rua (PAR), prevê a instalação de até 40 equipamentos em 21 cidades de todo o Brasil, com capacidade de atendimento de até 60 mil pessoas por dia em âmbito nacional. Os municípios participantes recebem apoio técnico e financeiro, incluindo recursos do Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD), destinados à implementação das unidades.

O cadastro do município para participação no programa deve ser realizado por meio do envio de proposta à plataforma Transferegov.br, acompanhado do Plano de Trabalho exigido pelo edital de chamamento, com prazo final até 22 de outubro de 2025. Tal procedimento garante que Itanhaém cumpra os critérios



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

de participação e possa concorrer à implementação de uma unidade do Cidadania PopRua.

A participação de Itanhaém contribuirá para fortalecer a presença do Estado no território, ampliando o atendimento às demandas sociais mais vulneráveis, promovendo cidadania e a redução das desigualdades.

Diante do exposto, solicito ao Executivo Municipal que realize o cadastro do Município de Itanhaém no programa federal Cidadania PopRua, seguindo os procedimentos estabelecidos pelo edital, garantindo à população em situação de rua local acesso qualificado a direitos e serviços públicos essenciais, em consonância com as metas de inclusão social e proteção de direitos humanos.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 26 de setembro de 2025.

WILLIAN THOR

VEREADOR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370037003400350033003A005000

Assinado eletronicamente por **WILLIAN TADEU RAMOS DE SOUSA** em **26/09/2025 17:49**

Checksum: **2A50B44E4AD623FAD99BAC8DA5A779934F68FAF5289726211875807F5DC1BAF1**